
PORTARIA CRCPA Nº 089, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA DO CRCPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Tatiana Silva Pes**, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA Nº 089, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017, gozará férias, com retorno no dia 01 de outubro de 2017.

Solicitamos o comparecimento da mesma, perante o Setor de Pessoal, munida da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Tatiana Silva Pes	2016/2017	01/09 à 30/09/2017	